



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 6

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 59/93

AUTOR: Vereador José Helvécio F. de Rezende

Acrescente-se à Função Programática 08482461.012 - Restauração e Revitalização da Igreja Sant'Ana - o valor de CR\$ 28.000.000,00, cancelando-se total ou parcialmente as seguintes despesas:

1 - CR\$ 13.000.000,00 no código 08421881.006 - Iluminação do Núcleo Educacional de Angico;

2 - CR\$ 2.000.000,00 no código 13754271.020 - Construção de matadouro municipal;

3 - CR\$ 2.000.000,00 no código 16885341.028 - Construção de pontes e abertura de estradas vicinais;

4 - CR\$ 2.000.000,00 no código 16885341.030 - Construção de galpão/garagem para o Equipamento rodoviário.

5 - CR\$ 9.000.000,00 no código 08482462.046 - Manutenção das atividades com a preservação do patrimônio histórico.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar mais recursos para a dotação orçamentária destinada à restauração da Igreja Sant'Ana, que é a maior expressão do patrimônio histórico e artístico do município e que se encontra em acelerado processo de deterioração.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1993.

JOSE HELVECIO F. DE REZENDE

Vereador